



PROCESSO: 67238885

INTERESSADO: GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

ASSUNTO: DENUNCIA



A AGÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

DESPACHO Nº: 085/2019 – Referem-se os autos sobre uma Denúncia de invasão de área verde para servir de pasto para gado causando transtorno, pois esses animais invadem quadras e lotes em uma Chácara situada na Avenida Acari Passos com a Rua MA7, Residencial Olinda no Município de Goiânia.

Em primeira manifestação do órgão ambiental, através do Relatório Técnico nr 023/2017 às fls. 11, foi verificada que na Gleba de domínio particular há um curso hídrico, afluente do Rio Meia Ponte e que não está catalogada no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia e que as APPs tanto na nascente quanto o curso hídrico não estão delimitados no SIGGO. A Gerência de Parques Unidades de Conservação – GERPUC entende ser necessária que tanto a nascente quanto o curso hídrico, existente na área particular, sejam assinaladas no SIGGO.

Os autos foram remetidos a AMMA para que indique as coordenadas geográficas das Áreas de Preservação Permanente – APPs do curso hídrico, que é afluente do Rio Meia Ponte, e de sua nascente.

Diante do exposto, encaminhamos os autos a Gerência de Geoprocessamento e Atualização Cadastral – GERGAC para realizar as alterações no Mapa SIGGO de acordo com o Informe nr 199/2019 da GERPUC/AMMA às fls. 20/22. Após volvam os autos a AMMA para continuidade dos trâmites, conforme o ítem 04 às fls. 15.

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.


Claudina Cardoso da Paixão
Gerência de Gestão Ambiental


Francisco de Assis Costa e Silva
Gerente de Gestão Ambiental


Zilma Percussor Campos Peixoto
Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável